

PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO PCCTAE

Aloizio Mercadante

Ministro de Estado da Educação

Brasília, 15 de Janeiro de 2014

Em que consiste?

- O Plano propõe o fortalecimento dos Programas de capacitação, qualificação e valorização do servidor com vistas ao desenvolvimento profissional e da gestão nas Instituições Federais de Ensino.

A quem se destina?

- Ao servidor integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino.

Qual a Estrutura do Plano?

- O Plano está estruturado nos seguintes Programas e respectivos Projetos:
 1. Programa Nacional de Apoio aos Projetos Institucionais de Capacitação das IFEs;
 2. Programa de Qualificação em Serviço
 3. Programa de Capacitação – Formação Continuada

1. Programa Nacional de Apoio aos Projetos Institucionais de Capacitação das IFEs;

- Visa apoiar as Instituições Federais de Ensino na elaboração e implementação dos programas de capacitação.

1.1 Projeto de apoio à elaboração e implementação de Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento das IFEs



- ✓ Implantar os Programas de capacitação e aperfeiçoamento em **100% das IFEs**, até março de 2015

1.2 Projeto de estudos das normas sobre capacitação e qualificação do servidor das IFEs



- ✓ Revisar e consolidar as normas de capacitação e qualificação aplicáveis ao servidor das IFEs, até dezembro de 2014

1.3 Projeto de apoio às Comissões Internas de Supervisão – CIS



- ✓ Apoiar ações de capacitação para **TODOS** os integrantes das Comissões Internas de Supervisão.

2. Programa de Qualificação em Serviço

- Busca alcançar os objetivos previstos nas normas vigentes, de modo a permitir ao servidor agregar o conhecimento à prática de suas atividades laborais, sendo constituído por ações de aprimoramento e desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos das IFEs.

2. Programa de Qualificação em Serviço

2.1 Projeto de Graduação



✓ Oferta de 2.000 vagas em 2014 com acréscimo de 1.000 vagas a cada ano.

2.2 Projeto de Pós-graduação *lato sensu*



✓ Oferta de 2.000 vagas por ano.

2.3 Projeto de Pós-graduação *stricto sensu*



✓ Oferta de 1.000 vagas por ano.

- Destaca-se que os cursos serão ofertados, preferencialmente na modalidade à distância. Desta forma, são criadas oportunidades de aprendizagem contínua dos servidores, sem a necessidade de deslocamentos, diante da expansão e interiorização do ensino no País.

3. Programa de Capacitação – Formação Continuada

- Seu foco é contribuir para o aprimoramento das competências do servidor técnico-administrativo para que este possa progredir na carreira profissional, atuar, promover e proporcionar o desenvolvimento de trabalhos com qualidade, atendendo às demandas e propiciando um diferencial no serviço prestado à sociedade.



- ✓ Oferta de 10.000 vagas por ano em cursos de capacitação